Serviço:	Banco de Alimentos / SSA
Responsável	Diana
pela execução:	
Descrição:	Recebimento de alimentos destinados através de recursos para desenvimento de Programas Federais - PAA - Programa de Aqusição de Alimentos e CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, que visa atendimento ao pequeno agricultor, destinando esses produtos às famílias em situação de vulnerabilidade no Municípío.
Público alvo:	Munícipe
Requisitos necessários:	Criação do Banco de Alimentos 06/05/2004;DECRETO Nº 6.563. CAPITAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS.
Etapas do processo:	Para a participação nos programas federais é necessário a Adesão através de participação nos editais publicados anualmente no site no Ministério da Cidadania, onde pleitea -se recursos para compra de alimentos de pequenos agricultores familiares, cadastrados no PRONAF- Programa Nacional de Agricultura Familiar, que serão destinados a doação através do banco de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade.
Prazo para	O prazo para prestação de serviço é de um ano a partir da data de
prestação do serviço:	recebimento do recurso.
Acesso ao	
serviço:	Através do Controle Social / SSA
Taxa:	-
Previsão de atendimento:	anual
Prioridade de Atendimento	Famílias em situação de vulnerabilidade.
Endereço de	
atendimento:	Rua Rio Branco, 808 - SSA
Horário de Atedimento:	7.00h as 16.00h
Andamento do atendimento:	De segunda a sexta
Manifestação do usuário:	

II

Serviço:	Controle Social
Responsável	Daniela Brasil
pela execução:	

Descrição:	O Controle Social é considerado a porta de entrada para inclusão no
	Programa Social da Secretaria de Segurança Alimentar. com
	atendimento e orientações aos munícipes que são primeiramente
	atendidos pelo CRAS através do CADÚnico e encaminhados a esta
	secretaria.
	Munícipe
Público alvo:	
Requisitos necessários:	Estar em vulnerabilidade social com renda mínima familiar total de
	até meio salário mínimo e faixa renda familiar por (per capita) até R\$
	89,00
Etapas do processo:	1 - CRAS - cadastros - CADÚNICO
	2 - SSA - Visitas nos locais de distribuições (Entidades)
	3- Banco de Alimentos - entregas ponto a ponto.
Prazo para	Semanal - (ao menos uma vez por semana)
prestação do serviço:	
Acesso ao	Análise do Controle Social
serviço:	
Taxa:	
Previsão de	Diário (De segunda a sexta- feira)
atendimento:	
Prioridade de	Famílias em situação de vulnerabilidade.
Atendimento	
Endereço de	Rua Rio Branco, 808 - SSA
atendimento:	
Horário de Atedimento:	7.00h as 16.00h
Andamento	De segunda a sexta (Diário)
do	
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	

II

Serviço:	Fiscalização de Feiras Livres
Responsável	Maria Irani
pela execução:	
Descrição:	Atualmente nosso município possui 36 feiras livres, sendo 32
	diurnas, duas noturnas e duas feiras gastronômicas. As feiras
	"diurnas" acontecem de terça a domingo , no horário das 5h às 14h,
	as feiras noturnas e gastronômica, funcionam em três dias na
	semana: as terças na Av. Portugal e às quintas- feira no Jardim Zaíra
	e às sextas-feiras no Parque São Vicente, no horário das 15h às 23h.

	L : 2250/00 - D 0575/2042
	Lei 2260/89 e Decreto 8676/2012
	Munícipe
Público alvo:	
Requisitos necessários:	O interessado devera comparecer a SSA preencher o requerimento
	de cadastro para a atividade pretendida. Tendo disponibilidade da
	vaga para determinada atividade, os interessados atendendo ao
	requisitos partciparão de um sorteio para o preenchimento da vaga
	disponibilizada pelo poder publico.
Etapas do processo:	- Cadastro no setor de feiras livres / SSA
	- Abertura do processo
	- Recolhimento de taxa para abertura e demais tributações relativas
	a atividade anual, além das copias e juntada de documentos
	pessoais
	- Expedição do cartão oficial do permissionário feirante
	- abertura do espaço fisico, em lóco para a execução da atividade
Prazo para	30 dias
prestação do serviço:	
Acesso ao	Presencial na Secretária
serviço:	
	abertura da licença 100fmp´s (fator monetário padrão)
Taxa:	
Previsão de	Diário (De segunda a sexta- feira)
atendimento:	
Prioridade de	
Atendimento	
Endereço de	Rua Rio Branco, 808 - SSA
atendimento:	
Horário de Atedimento:	
	7.00h as 16.00h
Andamento	De segunda a sexta (Diário)
do	
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	

III

Serviço:	PROGRAMA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTE DO SERVIDOR/ SSU - RESTAURANTE POPULAR
Responsável pela execução:	CAMILA
Descrição:	O programa visa melhorar as condições nutricionais dos servidores, visto que o cardápio é elaborado por nutricionistas, sendo composto por uma alimentação balanceada e saudável, contendo arroz e feijão, prato principal, opção, guarnição, salada, sobremesa e suco. Atualmente o Programa de Restaurante dos Servidores

	conta com duas unidades, uma está localizada na Av. João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, no subsolo da Prefeitura de Município de Mauá e a outra está localizada na Av. Antônia Rosa Fioravanti, nº 1.196, na Secretaria de Serviços Urbanos (SSU), ambos funcionam de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 14h00.
D/1 P 1	Servidores da Prefeitura de Mauá
Público alvo:	
Requisitos necessários:	
Etapas do processo:	D./
Prazo para	Diário, se segunda a sesta-feira
prestação do serviço:	
Acesso ao	Presencial, nos Restaurantes
serviço:	
Taxa:	
Previsão de	
atendimento:	
Prioridade de	
Atendimento	
Endereço de	Rua Rio Branco, 808 - SSA
atendimento:	
Horário de Atedimento:	7.00h as 16.00h
Andamento	De segunda a sexta (Diário)
do	
atendimento:	
Manifestação do usuário:	

IV

Serviço:	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COZINHA DIDÁTICA / OFICINAS CULINÁRIAS
Responsável pela execução:	
Descrição:	A missão do Programa é, através da Educação, levar conhecimentos que permitam aos beneficiários e munícipes em geral, aproveitar os alimentos na sua totalidade, gerando economia, sustentabilidade ao meio ambiente e maior ingestão de nutrientes, através do consumo de talos, folhas, cascas e sementes, priorizar a alimentação saudável e variada, visando promover a saúde e qualidade de vida, além de capacitar a produção de alimentos para

	a geração de renda.
	Municipes e Beneficiários
Público alvo:	
Requisitos necessários:	
Etapas do processo:	
Prazo para	
prestação do serviço:	
Acesso ao	Presencial na Cozinha Didática na Secretaria (SSA)
serviço:	
Taxa:	
Previsão de	
atendimento:	
Prioridade de	
Atendimento	
Endereço de	Rua Rio Branco, 808 - SSA
atendimento:	
Horário de Atedimento:	7.00h as 16.00h
Andamento	De segunda a sexta (Diário)
do	
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	

V

Serviço:	PROGRAMA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTE POPULAR
Responsável pela execução:	CAMILA
Descrição:	A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é o campo do conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O Restaurante Popular é destinado ao preparo de refeições adequadas e saudáveis a preço acessível . Cardápio elaborado por nutricionistas, sendo composto por arroz e feijão, prato principal (carne bovina, suína, aves e peixes), guarnição (verduras, legumes, refogados ou cozidos) salada e sobremesa (frutas ou doces) e sucos. Restaurante está localizado na Rua General Osório, n° 144, Centro de Segunda a Sexta-Feira das 11h00 às 13h30. Extensão - Ponto de Venda - (enquanto perdurar a pandemia do COVID-19) - Terminal Rodoviário Central - Praça 22 de Novembro, s/nº - Centro.

	Munícipe
Público alvo:	
Requisitos necessários:	
Etapas do processo:	
Prazo para	
prestação do serviço:	
Acesso ao	
serviço:	
Taxa:	
Previsão de	
atendimento:	
Prioridade de	
Atendimento	
Endereço de	Rua Rio Branco, 808 - SSA
atendimento:	
Horário de Atedimento:	7.00h as 16.00h
Andamento	De segunda a sexta (Diário)
do	
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	

VI

Serviço:	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Responsável	Claudionor Borges da Silva
pela execução:	
Descrição:	Acompanhamento e monitoramento das entidades cadastradas nos
	Programas de Doações de Alimentos do Banco Municipal de
	Alimentos, além da articulação da representação da Sociedade Civil as
	reuniões do Fórum Municipal de Segurança Alimentar e do Conselho
	Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), nas parcerias com o
	Governo Municipal na elaboração de propostas para as diretrizes da
	Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
	Entidades da Sociedade Civil cadastras e famílias beneficiarias do
Público alvo:	programa de doações de alimentos da Secretaria de Segurança
	<u>Alimentar</u>

passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. >Compoumentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	D ::/	
participar do Programa de Doações de Alimentos e disponibilizar cópias da inscrição do CNPJ, do Estatuto Social, do Comprovante de Endereco, da Ata de Posse da atual diretoria, do RG do responsável pela entidade. Etapas do processo: Após demostração do interesse será feito visita técnica nas dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Prazo indeterminado, enquanto as famílias continuarem em estado de vulnerabilidade social Acesso ao serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários a la deverão apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. >Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	Requisitos necessários:	
Etapas do processo: Após demostração do interesse será feito visita técnica nas dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as familias, devendo ser áreas cobertas para distribuição do produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas familias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao serviço: As familias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Procumentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; —Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); —Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; —Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); —Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		·
Etapas do processo: Após demostração do interesse será feito visita técnica nas dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Procumentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualização do NIS (o cadastro por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
Etapas do processo: Após demostração do interesse será feito visita técnica nas dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as familias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro no Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. > Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; > Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); > Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
Etapas do processo: Após demostração do interesse será feito visita técnica nas dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo indeterminado, enquanto as famílias continuarem em estado de vulnerabilidade social Acesso ao Serviço: As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnicas serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		Endereço, da Ata de Posse da atual diretoria, do RG do responsável
dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. >> Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >> Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >> Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >> Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo do volume		pela entidade.
dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. >> Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >> Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >> Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >> Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo do volume		
dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. >> Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >> Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >> Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >> Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo do volume		
dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. >> Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >> Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >> Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >> Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo do volume		
dependências da entidade para averiguação do espaço que será atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. >> Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >> Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >> Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >> Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo do volume	Etanas do processo:	Anós demostração do interesse será feito visita técnica nas
atendido as famílias, devendo ser áreas cobertas para distribuição dos produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. >Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação de sua necessidade e condição, a cargo do avaliação de sua necessidade e condição, a cargo do avaliação de sua necessidade e condição, a cargo do volume	Etapas do processo.	•
produtos, preferencialmente áreas térreas ou com rampa para facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo indeterminado, enquanto as famílias continuarem em estado de vulnerabilidade social Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Previsão de anos moradores na residência; Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
facilitar o acesso. Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo indeterminado, enquanto as famílias continuarem em estado de vulnerabilidade social Acesso ao As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. ⇒Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; ⇒Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; ⇒Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); ⇒Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
Junto a esta etapa a entidade será orientada a seguir todos requisitos para acesso ao serviço pelas famílias a serem atendidas. Prazo para prestação do serviço: Prazo indeterminado, enquanto as famílias continuarem em estado de vulnerabilidade social		
Prazo para prestação do serviço: Acesso ao serviço: As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários(as), deverão apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. ➤ Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; ➤ Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); ➤ Comprovante de endereço. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
Prazo para prestação do serviço: Acesso ao Serviço: As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários(as), deverão apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. >Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		•
Acesso ao Serviço: As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
Acesso ao serviço: As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários que não tenham efetivado cadastro. >Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	_	·
passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. >Compoumentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	prestação do serviço:	de vulnerabilidade social
passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. >Compoumentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social (CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. >Compoumentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
(CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários(as), deverão apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. ➢Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; ➢Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; ➢Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); ➢Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	Acesso ao	As famílias a serem beneficiadas e que não possuem NIS, deverão
serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários(as), deverão apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. ➢Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; ➢Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; ➢Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); ➢Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	serviço:	passar por triagem no Centro de Referência de Assistência Social
Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários(as), deverão apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. >Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		(CRÁS) de sua área de abrangência e conforme avaliação técnica
beneficiários que não tenham efetivado cadastro. Os beneficiários(as), deverão apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. ➤Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; ➤Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; ➤Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); ➤Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		serão orientadas a fazer seu cadastro na Secretaria de Segurança
Os beneficiários(as), deverão apresentar as seguintes documentações no ato da entrevista. >Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		Alimentar, pois não é possível a distribuição de alimentos para
no ato da entrevista. Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		beneficiários que não tenham efetivado cadastro.
no ato da entrevista. Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		Os beneficiários(as), deverão apresentar as seguintes documentações
 ➢Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos moradores na residência; ➢Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; ➢Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); ➢Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume 		
anos moradores na residência; >Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; >Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		Documentos de RG e carteira de trabalho de todos os maiores de 18
 ➢Certidão de nascimento ou RG dos menores de 18 anos; ➢Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); ➢Comprovante de endereço. Taxa: Atendimento gratuito. Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume 		
 ➢Protocolo de atualização do NIS (o cadastro só pode ser efetuado se o NIS estiver atualizado); ➢Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume 		
o NIS estiver atualizado); >Comprovante de endereço. Atendimento gratuito. As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Atendimento gratuito. Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		- comprovante de endereço.
Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		Atendimento gratuito
Previsão de atendimento: As entidades e os beneficiários receberão por um período de seis meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	Taxa:	Atenumento gratuito.
meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
meses com a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante a avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	D '~ 1	
avaliação de sua necessidade e condição, a cargo da avaliação técnica. As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
<u>técnica.</u> As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume	atendimento:	
As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume		
		As doações são realizadas semanalmente, dependendo do volume
arrecadado, com a escolha de 01 (um) dia pré-determinado para a		arrecadado, com a escolha de 01 (um) dia pré-determinado para a

	entrega dos produtos.
Prioridade de	O atendimento prioritário as instituições que fazem distribuição às
Atendimento	famílias cadastradas no programa doações de alimentos e que seja
	constatada a insegurança alimentar, através de uma avaliação técnica
	da Secretaria de Segurança Alimentar.
	➤Beneficiários inclusos no Cadastro Único para programas sociais;
	➤ Beneficiários sem renda ou cuja per capita seja de até 1/4 do
	salário-mínimo vigente;
	Famílias chefiadas por mulheres, gestantes, crianças/adolescentes
	até 17 anos, pessoas com deficiência, idosos a partir de 60 anos de
	idade;
	➤ Famílias que pagam aluguéis para moradia.
Endereço de	As entidades serão atendidas na Secretaria de Segurança Alimentar:
atendimento:	Avenida Rio Branco, nº. 808, Vila Augusta – Mauá/SP
	As famílias beneficiadas serão atendidas no endereço da entidade
	cadastrada mais próximo de sua moradia.
TT. C. L. A. P A.	
Horário de Atedimento:	Dás 08h00 as 16h00.
Andamento	De segunda a sexta-feira.
do	
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	

VII

Serviço:	CAFÉ DO TRABALHADOR
Responsável	JULIANA
pela execução:	
Descrição:	A distribuição é realizada no terminal rodoviário (Centro), com atendimento de segunda a sexta das 5h Às 7:30h, são servidos em torno de 1.600 pães. É servido um pãozinho e um copo de bebida lãctea. O cardápio :um copo de bebida, como opção para o pão serve biscoito, povilho ou bolinho. Com atendimento aproximado de 6.948 litros de bebida láctea.
Público alvo:	MUNÍCIPE
Requisitos necessários:	
	Utilizar os ônibus que entram no terminal.
Etapas do processo:	Licitação de contratação de empresas que fornecerão produtos estocáveis (bebida láctea); e fornecimento de pães e bolinhos.

Prazo para	De segunda a sexta
prestação do serviço:	
Acesso ao	
serviço:	Munícipes com acesso ao terminal de ônibus
Taxa:	
Previsão de	diário
atendimento:	
Prioridade de	Munícipe
Atendimento	
Endereço de	
atendimento:	Rua Rio Branco, 808 - SSA
Horário de Atedimento:	7.00h as 16.00h
Andamento	De segunda a sexta (Diário)
do	
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	

VIII

Serviço:	HORTAS ORGANICAS E COMUNITÁRIAS
Responsável	Maria Edjania
pela execução:	
Descrição:	O Programa Hortas Organica tem com estratégia eficaz para geração de renda, com o Programa será possivel a implantação em locais estratégicos da cidade, como espaços ociosos. A idéia é promover o uso de terrenos públicos envolvendo a comunidade no projeto e promovendo parcerias com empresas públicas, privadas e organizações não governamentais que estejam focadas promoção da sociabilização e saúde através de produção agroecológica de legumes, verduras e frutas que vão compor a dieta alimentar das
	famílias de baixa renda que participam das hortas. Além dos produtos cultivados sem uso de agrotóxicos, gera produto limpo, saudável que observa as leis da natureza e manejo baseado no respeito ao meio ambiente e preservação dos recursos naturais.
Público alvo:	Munícipe
Requisitos necessários:	
Etapas do processo:	Termo de interesse em participação no programa; Visita técnica ao local escolhido para desenvolver a horta;

Prazo para	
prestação do serviço:	
Acesso ao	Divulgação em algumas reuniões e informativos no fórum do
serviço:	COMSEA
Taxa:	-
Previsão de	
atendimento:	
Prioridade de	Contribuir no combate a fome e a desnutrição de familias que
Atendimento	estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional em
	acordo com a Lei 5166/01/07/2016, que cria o SIMSAN - Sistema
	Municipa de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAM), com
	vistas a assegurar o direito humano á alimentação adequada, e dá
	providências.
Endereço de	
atendimento:	Rua Rio Branco, 808 - SSA
Horário de Atedimento:	7.00h as 16.00h
Andamento	
do	De segunda a sexta
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	

IX

Serviço:	
Responsável	
pela execução:	
Descrição:	
Público alvo:	
Requisitos necessários:	
Etapas do processo:	
Prazo para	
prestação do serviço:	
Acesso ao	
serviço:	
Taxa:	
Previsão de	
atendimento:	
Prioridade de	
Atendimento	
Endereço de	Rua Rio Branco, 808 - SSA
atendimento:	

Horário de Atedimento:	7.00h 16.00h
	7.00h as 16.00h
Andamento	De segunda a sexta (Diário)
do	
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	

X

Serviço:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Responsável	Aline
pela execução:	
Descrição:	PNAE - Programa de Alimentação Escolar - oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudante de todas as etapas da educação da rede municipal de ensino, e tem o acompanhamento fiscalizatório pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e também pelo FNDE - Fundo NAcional de Desenvolvimento da Educação. Assegura aos alunos uma alimentação saudável, com base nas normas e demais legislações vigentes e em conformidade com as faixas etárias, bem como aos alunois com determinadas restrições alimentares, como: intolerancia a lactose, diabetes , entre outros. O número total de refeições por dia é de 46.400, por ano é de mais de nove milhões. Ao todo são quarenta e nove undades, sendo 44 escolas da Rede Muncipal e 5 conveniadas. Atendendo cerca de 19 mil alunos, sendo: Creche Integral - 5700 Creche Parcial - 1.110 Ensino Infantil - 8.900 Ensino Fundamental - 2.660 Atendimento especializado - 40 EJA - 600 Art. 203 -inc. 7º da Constituição Federal - Constitui-se em elemento essencial para uma educação publica de qualidade. A nutrição adequada é garantia do crescimento e do desenvolvimento dos alunos e colabora para a melhoria do rendimento escolar.
Público alvo:	Escolas Municipais
Requisitos necessários:	Estar matriculado na rede municipal de ensino.
Etapas do processo:	
	Elaboração de cardápios em acordo com as resoluções e leis Lei n7 13987/12/11/2020.
Prazo para	anual
prestação do serviço:	
Acesso ao	Restrito aos alunos da rede pública

serviço:	
Taxa:	
Previsão de	anual
atendimento:	
Prioridade de	Alimentação Escolar
Atendimento	
Endereço de	Rua Rio Branco, 808 - SSA
atendimento:	
Horário de Atedimento:	7.001 46.001
	7.00h as 16.00h
Andamento	De segunda a sexta (Diário)
do	
atendimento:	
Manifestação do	
usuário:	